



Número: **0709042-62.2020.8.07.0001**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 70.000,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|--|
| EVA PEREIRA (MEEIRO) | |
| | LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) |
| LARISSA LIMA BARBOSA (REQUERENTE) | |
| | JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) |
| FATIMA ADRIANA BARBOSA (REQUERENTE) | |
| | JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) |
| ADRIANA DE FÁTIMA ALEXANDRINO LIMA BARBOSA (REQUERENTE) | |
| | JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) |
| KARLA MARA BARBOSA (REQUERENTE) | |
| | JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) |
| JOSE ANTONIO BARBOSA (REQUERENTE) | |
| | JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) |
| MARCUS VINICIUS BARBOSA (REQUERENTE) | |
| | JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) |
| MARCELO LUCIANO BARBOSA (HERDEIRO) | |
| | LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) |
| DENISE CLARA BARBOSA (HERDEIRO) | |
| | LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) |
| VALERIA CRISTINA BARBOSA (HERDEIRO) | |
| | LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) |
| ROGERIO CESAR BARBOSA (HERDEIRO) | |
| | LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) |
| LUIS CLAUDIO BARBOSA (HERDEIRO) | |
| | LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) |
| LARISSA BARBOSA (REQUERENTE) | |
| | JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) FATIMA ADRIANA BARBOSA (REPRESENTANTE LEGAL) |
| ANTONIO BARBOSA (INVENTARIADO(A)) | |

| Outros participantes | |
|--|--|
| MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI) | |
| MARCELO LUCIANO BARBOSA (INVENTARIANTE) | |

| | | LUIZ CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) | |
|--|---------------------|---------------------------------|--------|
| LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 212164440 | 26/09/2024 17:41 | Edital | Edital |

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS



1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 4º Andar, Ala A, sala 403,
Praça Municipal Brasília/DF, CEP: 70094-900
Telefone: (61) 3103-7322, Fax: (61) 3103-0302, 01vorfaos.bsb@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL (veículos)

1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE BRASÍLIA - DF

Número do processo: 0709042-62.2020.8.07.0001

Classe: AÇÃO DE INVENTÁRIO e PARTILHA

Partes: EVA PEREIRA (MEEIRO) LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) LARISSA LIMA BARBOSA (REQUERENTE) JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) FATIMA ADRIANA BARBOSA (REQUERENTE) JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) ADRIANA DE FÁTIMA ALEXANDRINO LIMA BARBOSA (REQUERENTE) JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) KARLA MARA BARBOSA (REQUERENTE) JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) JOSE ANTONIO BARBOSA (REQUERENTE) JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS BARBOSA (REQUERENTE) JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) MARCELO LUCIANO BARBOSA (HERDEIRO) LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) DENISE CLARA BARBOSA (HERDEIRO) LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) VALERIA CRISTINA BARBOSA (HERDEIRO) LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) ROGERIO CESAR BARBOSA (HERDEIRO) LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) LUIS CLAUDIO BARBOSA (HERDEIRO) LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO) LARISSA BARBOSA (REQUERENTE) JURACI ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) FATIMA ADRIANA BARBOSA (REPRESENTANTE LEGAL) ANTONIO BARBOSA (INVENTARIADO(A) MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI) MARCELO LUCIANO BARBOSA (INVENTARIANTE) LUIS CLAUDIO BARBOSA (ADVOGADO)

A Excelentíssima Dra. GILDETE MATOS BALIEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção, inscrito na JUCIS/DF sob o n. 75/2016, através do portal



DATAS E HORÁRIOS:

1º leilão: inicia-se no dia 07/10/2024, às 15h10min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia 10/10/2024, às 15h10min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DOS BENS:

a) - Veículo marca/modelo CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA, Placa JIY0659, cor preta, ano Fab/Mod 2011/2012, lotação 05P, combustível álcool/gasolina, automático, 113CV (dados obtidos através do documento CRLV Digital/2022, apresentado pelo Sr. Marcelo). O veículo se encontra com as seguintes características: lataria apresentando arranhões, pontos danificados (amassados) e pintura queimada pelo sol; tampa traseira do veículo amassada (lado direito); aparelho de som original; com tapetes; pneus gastos; com ar-condicionado, travas e vidros elétricos; bancos em couro em bom estado de conservação; com 133.620 km rodados, motor em funcionamento.

AValiação: R\$. 32.000,00 (trinta e dois mil reais), feita em 18/outubro/2023

b) - Veículo marca/modelo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa OVT 9304, cor prata, ano Fab/Mod 2014/2014, lotação 07P, combustível álcool/gasolina, automático, 108CV (dados obtidos através do documento CRLV Digital/2022, apresentado pelo Sr. Marcelo). O veículo se encontra com as seguintes características: lataria apresentando arranhões na pintura e pontos danificados (amassados) com ar-condicionado, travas e vidros elétricos e película nos vidros; com tapetes; bancos e espaço interno em bom estado de conservação; com avarias (batido) na parte traseira (tampa do porta-malas) e lateral traseira direita; lataria danificada na lateral dianteira esquerda; pneus meia-vida; com 97.056 km rodados; motor em funcionamento

AValiação: R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) feita em 18/outubro/2023



Os veículos se encontram em estado regular de conservação. ID 176138814 – Pág. 1

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$. 77.000,00 (setenta e sete mil reais) . ID. 176138814 – Pág. 2

FIEL DEPOSITÁRIO: Os veículos encontram-se na SHIN, QL 08, CONJUNTO 03, CASA 15, LAGO NORTE, BRASÍLIA-DF. (falar com o morador sr. Marcelo Luciano Barbosa, inventariante, ID 176138809 – Pág. 1) ID 173022317 – Pág. 1

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br. Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma. Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas do encerramento de cada leilão (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como as taxas e emolumentos do depósito público, se houver (Art. 901, “caput”, § 1º e 2º e Art. 903, do Código de Processo Civil).

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço, através de guia de depósito judicial em favor do juízo da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília-DF. A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre eventuais propostas de pagamento parcelado. O valor da comissão do leiloeiro deverá ser pago por meio de depósito judicial. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). A ordem de entrega dos bens será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro.

Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 99669-7402, ou e-mail – judicial@lucianoborba.com.br Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados pelo próprio portal, www.leiloeirosdebrasil.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.



Brasília, 26 de setembro de 2024.

GILDETE MATOS BALIEIRO

Juíza de Direito

